



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.527, de 25 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.126/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social o crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta quatro mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2021 da conta bancária n.º 7021-1/18771-2, vinculado ao recurso do IGD-M (bolsa família) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				RS
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244		4003.2390					DESENVOLVIMENTO DO CADASTRO UNICO AO PROGR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX		234.000,00
TOTAL GERAL									234.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 25 de janeiro de 2022.

PRISCILA
CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
MATOS:34277093884-03/00

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
Dados: 2022.02.03 16:43:01

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.527/2022 – fls.2

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO